



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTES AO CONVITE N° 002/2010, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO DE SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS SUBESTAÇÕES DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS: PLANALTO (CARAPINA) E SANTA MARIA (RODOVIA DO CONTORNO) COMPONENTES DO SISTEMA SANTA MARIA, COMPOSTAS DE POSTES COM 10 M DE ALTURA E DE BASES DE APOIO DOS TRANSFORMADORES E DISJUNTORORES GERAIS, LOCALIZADOS NA GRANDE VITÓRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Advª Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior, e da Contª. Silvana Ciqueira Alves Menges, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Convite referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" no dia 09/12/2010, bem como o Convite foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no link *Licitações*. A Comissão de Licitação encaminhou, Carta Circular/CPL/083/2010 às empresas **Bertoli Construções Ltda - ME**; **Engesan Engenharia e Saneamento Ltda**; e **Wid Construções e Serviços Ltda**; convidando-as a participar da licitação. A empresa **Santa Maria Engenharia Ltda**, solicitou o convite através de mensagem transmitida via e-mail, para o endereço licitacoes@cesan.com.br e foi atendida por estar devidamente cadastrada no **Cadastro de Fornecedores da CESAN** nas correspondentes especialidades objeto do Convite. A esta sessão compareceram e apresentaram propostas os representantes das empresas **Bertoli Construções Ltda - ME** – Srª. Alexandra Carla Bertoli Campos; e **Santa Maria Engenharia Ltda.** – Srª. Cláudia Maria de Castro Lírio. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Em conformidade com o estabelecido no item 5 das Condições Específicas do Convite, a Comissão de Licitação promoveu análise da documentação de habilitação, tendo considerado ambas as empresas habilitadas. De acordo com o estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, uma vez presentes todos os representantes das licitantes, a Comissão de Licitação informou a todos o resultado, indagando se algum dos presentes pretendia ingressar com recurso, tendo todos informado que abrem mão do direito de recurso para esta fase. Sequenciando foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, tendo sido nelas consignado os seguintes valores: **Bertoli Construções Ltda – ME**: R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais) e **Santa Maria Engenharia Ltda**: R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que todas estavam de acordo com Edital. De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, uma vez presentes todos os licitantes, a Comissão de Licitação aclamou como vencedora da presente licitação a empresa **Bertoli Construções Ltda – ME**, com o valor global de **R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais)** e, com base no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, a Sra. Presidente da Comissão comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento das propostas de preços

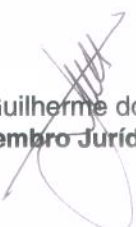
X
P
F
ans

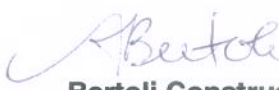


estava sendo formalizada na própria sessão, para o que não houve manifestação contrária dos licitantes, declinando do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h15min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL


Cont^a. Silvana Ciqueira Alves Mengegaz
Membro Administrativo/Financeiro


Adv^o Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico


Bertoli Construções Ltda – ME


Santa Maria Engenharia Ltda